

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 13/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

AVISO Nº 002 - RETIFICAÇÃO Nº 002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 13/2018, publicado em 19 de novembro de 2018, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico Generalista, conforme a seguir:

I- ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será realizada, exclusivamente, através do endereço eletrônico

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=43545

4.2 O formulário de inscrição estará disponível a partir das 8h (oito horas), do dia 27/11/2018, até às 24h (vinte e quatro horas) do dia 06/12/2018, ininterruptamente, considerando o horário oficial de Brasília/DF;

4.3 Somente serão aceitas inscrições no prazo estabelecido no Subitem 4.2, supra, deste Edital;

4.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, a veracidade das informações declaradas, não sendo possível a alteração de dados junto ao site, após decorrido o prazo de inscrição;

4.5 O candidato deverá anexar cópia dos documentos comprobatórios de seu grau de escolaridade e de sua qualificação e experiência profissional (títulos e demais comprovantes) **no ato de inscrição**.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição;

9. DA SELEÇÃO

9.1 Serão considerados habilitados para participarem do processo seletivo os candidatos que preencherem os requisitos mínimos indicados no quadro constante do Subitem 6.2. retro;

9.2 Para efeito de avaliação e classificação, serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional, que serão pontuados conforme parâmetros estabelecidos nos quadros indicativos, constantes do Anexo II, deste Edital;



II- LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será realizada, exclusivamente, através do endereço eletrônico

<http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?>

[id_aplicacao=43545](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=43545)

4.2 O formulário de inscrição estará disponível a partir das 8h (oito horas), do dia 20/11/2018, até às 24h (vinte e quatro horas) do dia 29/11/2018, ininterruptamente, considerando o horário oficial de Brasília/DF;

4.3 Somente serão aceitas inscrições no prazo estabelecido no Subitem 4.2, supra, deste Edital;

4.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, a veracidade das informações declaradas, não sendo possível a alteração de dados junto ao site, após decorrido o prazo de inscrição;

4.5 O candidato deverá anexar cópia dos documentos comprobatórios de seu grau de escolaridade e de sua qualificação e experiência profissional (títulos e demais comprovantes) **no ato da contratação**

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição;

9. DA SELEÇÃO

9.1 Serão considerados habilitados para participarem do processo seletivo os candidatos regularmente inscritos;

9.2 Para efeito de avaliação e classificação, serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional, que serão pontuados conforme parâmetros estabelecidos nos quadros indicativos, constantes do Anexo II, deste Edital;

Canoas, 23 de novembro de 2018.

Fernando Ritter
Diretor Presidente FMSC